



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROTOCOLO SOB Nº 984 MOÇÃO Nº 129 / 2020

DATA: 27 08 2020

HORA: 09:31
Ao

Exmo. Sr. Vereador.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 197 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sargento Veterano OCTACÍLIO JORGE DA SILVA**.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, alicerce da família.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

“João 5.24 – Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas da morte para a vida”.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, colocamo-nos a disposição. Reiterando que Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito. Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Sargento **OCTACÍLIO JORGE DA SILVA**, descance em paz.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de Agosto de 2020.

ADEMAR CAMERINO
Vereador - PROS